



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

www.montesiao.mg.gov.br

ATA DA COMISSÃO 8.219 - EDITAL ESPECIAL 01/2020 – PRODUÇÃO CULTURAL LEI ALDIR BLANC

Às onze horas do dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monte Siao, reuniu-se a Comissão de Julgamento do Edital Especial 01/2020, decreto nº 8.219/20 de 09/12/2020, estando presentes os membros Danieli Antonia Domingues de Faria, Andyara Maria Campos Silva, Isabela Francielle Volpini Messias e Adolfo Henrique de Oliveira Simões. A Sra. Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão para o ato de encerramento, abertura e julgamento dos projetos do Edital Especial 01/2020 - PRODUÇÃO CULTURAL LEI ALDIR BLANC da Diretoria De Indústria, Comércio, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Monte Siao. Entregaram tempestivamente os envelopes os seguintes artistas: Alessandro Marcelino de Paula, Alexandre Zampieri, Anael Adilson Mariano, André Luiz Tortelli Faraco, André Tavares Toledo, Antoniel Gonçalves Pereira, Bruno Comune Pennacchi, Camila Vedovoto Pereira, Cláudia Biscuola Constantini, Claudio Marcelo Sabino, Eduardo Candido de Godoy, Elaine Cristina Galvão Estevam Comparini, Erika Goncalves Silva, Gabriela Pereira Alves de Moraes, Héilton Gabriel Pereira Moraes, Jaqueline Carvalho, João Pedro Heleodoro, José Marcos dos Santos, Josiele Maria de Oliveira, Josilene Barbosa Meschiatti, Lucas Artur Martins da Silva, Lucas Henrique Santos Golo, Luís Felipe Cezar da Silva, Luiz Carlos dias Alves Lucena, Marcelo Campioni Junior, Marcelo Eduardo Menezes Taveira, Maria Claudete de Paula Guireli, Maria Goreti de Oliveira Vedovoto, Maria José Mendes de Souza, Michel Villela, Mônica Estér Marcelino, Mônica Maria dos Reis, Neiva Gabriela da Silva, Oziel Valdissera da Silva, Patrícia Aparecida Martins, Rafael Luciani Marcelino, Renilson Inácio, Rodrigo Contieri, Tais Godoi Faraco, Thiago de Souza Leite, Tiago Aparecido Gotardelo, Vanici Aparecida Carvalho Bento. Em prosseguimento, a Sra. Presidente, verificou a inviolabilidade dos envelopes e passou a abertura dos mesmos, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, para exame e rubrica. Da análise dos documentos, referente aos projetos de Apresentações Musicais, resultou que os artistas Anael Adilson Mariano, André Luiz Tortelli Faraco, André Tavares Toledo, Bruno Comune Pennacchi, Eduardo Candido de Godoy, Gabriela Pereira Alves de Moraes, Héilton Gabriel Pereira Moraes, Jaqueline Carvalho, João Pedro Heleodoro, José Marcos dos Santos, Lucas Henrique Santos Golo, Luís Felipe Cezar da Silva, Luiz Carlos Dias Alves Lucena, Marcelo Campioni Junior, Marcelo Eduardo Menezes Taveira, Michel Villela, Mônica Estér Marcelino, Neiva Gabriela da Silva, Oziel Valdissera da Silva, Patrícia Aparecida Martins, Rafael Luciani Marcelino, Renilson Inácio, Rodrigo Contieri, Thiago de Souza Leite, Tiago Aparecido Gotardelo; referente aos projetos de Artes Plásticas e Artesanato, Maria Goreti de Oliveira Vedovoto, Camila Vedovoto Pereira, Mônica Maria dos Reis, Maria José Mendes de Souza, Erika Goncalves Silva, Elaine Cristina Galvão Estevam Comparini; referente aos projetos Oficinas Culturais – Música, André Luiz Tortelli Faraco, Anael Adilson Mariano, Tiago Aparecido Gotardelo, André Tavares Toledo e Jaqueline Carvalho; referente aos projetos Oficinas Culturais – Teatro, Alexandre Zampieri; referente aos projetos Oficinas Culturais – Dança, Josilene Barbosa Meschiatti; referente aos projetos Conteúdo Artístico Cultural – Dança, Josilene Barbosa Meschiatti; referente aos projetos Conteúdo Artístico Cultural – Teatro, Alexandre Zampieri; referente aos projetos Profissionais do Setor Áudio Visual – Vídeo, Tais Godoi Faraco e Lucas Artur Martins da Silva; referente aos projetos Profissionais do Setor Áudio Visual – Equipamentos de Som, Antoniel Gonçalves Pereira. Todos apresentaram o projeto e os documentos conforme exigido no edital, restando a Comissão a unanimidade, classifica-los para participação da Lei Aldir Blanc. Os artistas Cláudia Biscuola Constantini e Vanici Aparecida Carvalho Bento (Artesanato) são servidoras públicas, o que impede a apresentação do projeto, Luís Felipe Cezar da Silva (Oficina de Música)



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

www.montesiao.mg.gov.br

não comprovou qualificação para exercer o projeto proposto, Claudio Marcelo Sabino (Produção Artística Capoeira) não apresentou cópias do RG e CPF, Josiele Maria de Oliveira (Produção Artística Dança) não apresentou cópia do RG, CPF e Cartão Bancário. Quanto aos projetos recebidos referentes às Apresentações Musicais de Manifestação da Cultura Popular e Tradicional, Maria Claudete de Paula Guireli não apresentou comprovante de renda e Alessandro Marcelino de Paula, não apresentou a conta bancária; restando a Comissão em unanimidade desclassifica-los para participação da Lei Aldir Blanc. Foi verificado também que nenhum dos artistas apresentou comprovante junto ao Cadastro de Artista, Espaços Culturais e Profissionais da Cultura de Monte Sião/MG, porém, o Edital é omissivo quanto ao local para a realização do mesmo. Ato contínuo a Sra. Presidente determinou que o resultado da fase de classificação fosse publicado na Imprensa Oficial do Município - Átrio da Prefeitura, abrindo-se o prazo de 5 dias para interposição de recurso contra o julgamento da Comissão. A Comissão encaminha o resultado da classificação para o Diretor Interino de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer para demais providências e seguimento. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, Andyara Maria Campos Silva, que secretariei a sessão.